



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

35.536-000 – Piracema – MG

Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

Publicado em 07 / 01 / 22
no Quadro de Avisos (Lei Municipal nº
904 de 21/08/2001 e no DOE (Lei Municipal
nº 1.142, de 14/09/2012).

**RESOLUÇÃO 01 / 2022 / COMITÊ DE
PREVENÇÃO E ENFRENTAMENTO AO
CORONAVÍRUS – COVID -19 - NO
MUNICÍPIO DE PIRACEMA**

O Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao COVID -19,
criado através do Decreto Municipal nº 20, ratificado e modificado através do Decreto nº1
de 2021, em reunião realizada no dia 7 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o estado crítico da propagação do COVID-19 no
Município de Piracema;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica proibida, a partir do dia 7 de janeiro de 2022, por prazo
indeterminado, a realização de shows artísticos, violão e voz, uso de aparelhagem sonora ou
similar, em eventos públicos ou privados, em áreas de lazer, centro de convivência, praças,
no interior de sítios, chácaras, bares, restaurantes, centros esportivos e afins.

Art. 2º Todos os alvarás para finalidade de eventos ficam suspensos até
que ocorra melhora significativa na situação epidemiológica.

Art. 3º Qualquer descumprimento das normas estabelecidas pelo **Comitê
Municipal de Prevenção e Enfrentamento ao COVID -19** poderá ocasionar em aplicação
de multa conforme Lei Municipal nº 1.340/2021.

Art. 4º Está resolução entra em vigor na data de sua publicação.

USE MÁSCARA!!!!

HIGIENIZE-SE COM FREQUÊNCIA!!!

VACINE-SE!!!



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro

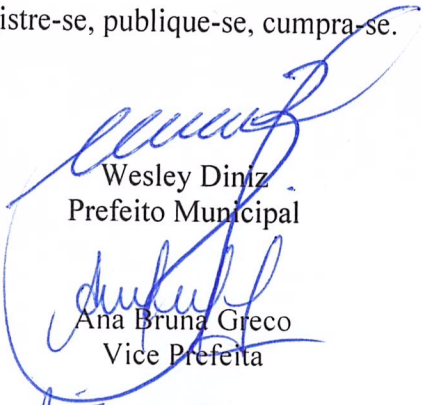
35.536-000 – Piracema – MG

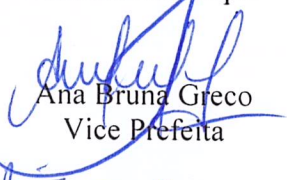
Fone: (37) 3334-1299

E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

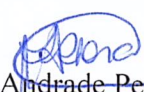
Piracema/MG, 7 de janeiro de 2022.

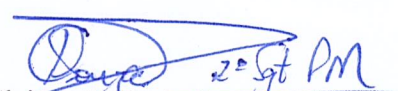
Registre-se, publique-se, cumpra-se.


Wesley Diniz
Prefeito Municipal

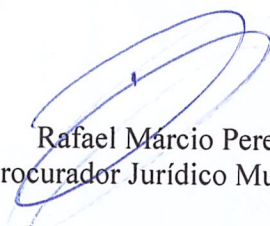

Ana Bruna Greco
Vice Prefeita


Érica Cristina Belchior Resende
Secretaria Municipal de Saúde

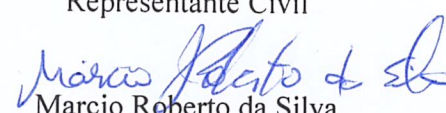

Keyla Andrade Peixoto Lara
Secretária Municipal de Educação

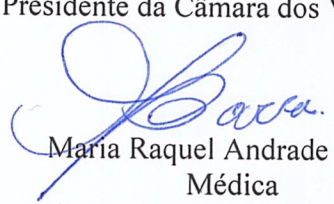

Cleison Lelis de Souza Lara
Cmte GP PMMG

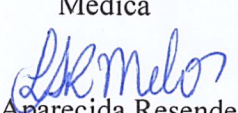
Luciano Paulo Pinto
Diretor Escola Hermenegildo Vilaça


Rafael Marcio Pereira
Procurador Jurídico Municipal

Pároco Pe. Romualdo G. Leite
Representante Civil


Marcio Roberto da Silva
Presidente da Câmara dos Vereadores


Maria Raquel Andrade Barros
Médica


Lidiane Aparecida Resende Melo
Secretaria de Assistência Social